



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 1225- N/2018

EMENTA: Altera horário de expediente nos dias 22 e 27 de junho de 2018.

O Prefeito Municipal de Alfredo Chaves, Estado de Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, no cumprimento de atribuições legais, em especial as constantes no artigo 45, inciso V, da Lei Orgânica municipal,

CONSIDERANDO a proximidade do início da Copa do Mundo de Futebol de 2018;

CONSIDERANDO os horários definidos dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na fase inicial da referida competição;

CONSIDERANDO o inegável envolvimento da população brasileira em tais ocasiões, gerando mobilização para o acompanhamento das partidas;

Decreta:

Art. 1º - O expediente no âmbito da administração pública, na chamada "Fase de Grupos" da copa do mundo de Futebol de 2018, dar-se-á nos seguintes horários, nos dias de jogos da Seleção Brasileira.

- Dia 22 de junho de 2018: das 12 às 16h;
- Dia 27 de junho de 2018: das 08 às 13h.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes da administração direta e indireta a preservação dos serviços essenciais às respectivas áreas de atuação.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves/ES, 08 de junho de 2018.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

O presente ato foi fixado nessa Prefeitura
Municipal de Alfredo Chaves

Em 08/06/2018

Carlos Eugênio Ramalho Tavares
Secretário Municipal de Administração
Interino
Dec. Nº 001-P/2017